

Rua dos Guajajáras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

ATA DA 06º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 12 do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez e Rafael de Freitas Cunha Lins e a Diretora Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Marolinta Dutra, realizou-se a 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 10:00h.

Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior: Dispensada a leitura da ata da 12ª Sessão Ordinária, a mesma foi assinada por todos os presentes via SEI.

Item 2 – Momento Aberto: O Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP 247, inscreveu-se para o momento aberto. Na sua oportunidade de fala, mencionou a importância de uma atuação de gestão atrativa. Mencionou a dificuldade de formar equipe com perfil de gestão, bem como, a necessidade de valorizar quem compõe a gestão da Instituição, sob pena de criar um risco na condução da Administração Superior.

Item 3 - Procedimento 113/2023 (SEI 999000001.009167/2023-17): O relator, Dr. Nikolas Stefany Macedo Katopodis, realizou a leitura do relatório. Na sequência, a Presidenta da ADEP, Marolinta Dutra se manifestou, destacando e cumprimentando nas pessoas das três mulheres do Conselho Superior, o esforço concentrado dos integrantes do CSDPMG para chegarmos a uma solução que atenda tanto ao interesse público, quanto aos interesses das Defensoras e Defensores Públicos. Destacou que o que for deliberado hoje se trata de uma solução emergencial e que novas alterações serão necessárias, sempre ouvindo a classe e vindo à pauta deste Conselho. Em seguida, o relator fez a leitura do voto. O Dr. Galeno Gomes Siqueira destacou a fala do Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira pela importância e pertinência. Na sequência, acompanhou o Relator. A Dra. Camila Machado Umpierre destacou, da mesma forma, a fala do Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, bem como da Presidenta da ADEP, Dra. Marolinta Dutra. Destacou o empenho da Administração Superior e do Gabinete para conseguir conciliar tudo e ao mesmo tempo escutar a classe para que busquem um caminho do meio. No voto, acompanhou o relator. A Dra. Gilmara Andrade dos Santos, fez menção ao que foi colocado pelo Dr. Marcelo Tadeu, dizendo que quando iniciou o último mandato, trouxe como proposta e manteve nesta, a capacitação dos colegas não só que atuam na base, mas sobretudo para atuar nas assessorias. Agradeceu o que foi dito pela Dra. Marolinta Dutra e acrescentou sobre a Administração Superior estar aberta ao diálogo e dar oportunidade à toda classe se manifestar. No voto, acompanhou o relator. O Dr. Guilherme Rocha de Freitas fez coro às palavras ditas pelo Dr. Marcelo Tadeu, destacou a importância de cursos de formação e aperfeiçoamento em gestão e, até mesmo, técnica de redação legislativa para os integrantes do Conselho Superior, de maneira a tornar os atos normativos mais objetivos e mais claros. Enalteceu o trabalho realizado pela Associação de Classe na construção dos debates e propostas e com os devidos apontamentos votou com o relator. A Presidenta do CSDP mencionou a importância de destacar a renovação que a equipe da Administração Superior sofreu na sua Gestão, agradecendo o apoio inestimável de todos e todas da sua equipe, os quais conhecem os desafios que existem diuturnamente na administração institucional. Disse que a renovação precisa acontecer, está acontecendo, mas que é preciso ser feita com muita responsabilidade. O Dr. Vinícius Paulo Mesquita iniciou parabenizando a equipe que conduziu a aplicação da prova do IX Concurso, que foi realizada no dia 10 de dezembro de 2023, destacando a importância de cada um pelo trabalho que realiza na Instituição. Destacou que foi uma prova extremamente bem elaborada, com um processo bem conduzido e que com certeza selecionarão nomes com um viés voltado à Instituição e à função Institucional da DPMG. No voto, acolheu, apresentando divergência, requerendo a inclusão de norma de transição para todos e todas que estejam realizando duas cooperações compartilhadas, bem como, em relação àqueles e àquelas que estejam em cooperação integral. Apresentou proposta de redação para o parágrafo único do art. 11 devendo ser o mesmo renumerado como § 1º, acrescentando à normativa em debate os §§ 2º a 4º. Após debates, foi decidido que iriam seguir com a votação da proposta apresentada pelo conselheiro relator e posteriormente votarem as divergências apresentadas pelo Dr. Vinícius Paulo Mesquita. O Dr. Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez cumprimentou o Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira pela fala, bem como a Dra. Marolinta Dutra. Em relação ao procedimento discutido, destacou que a norma, como proposta, não reflete ainda, ao seu sentir, o sistema ideal, mas que trilha um sentido adequado e proporcional. Destacou que no curso dos trabalhos foi indagado por diversas pessoas que demonstraram incômodo e preocupação com a inexistência de uma ferramenta eletrônica segura para gestão dos créditos de compensação oriundos de trabalho não ordinário. Ressaltou que tal ferramenta precisa ser construída o quanto antes para conferir segurança tanto para a Defensoria-Geral quanto para as pessoas que exercem funções além das ordinárias. Concluiu que, diante do exposto, vota pela aprovação da proposta apresentada. Na sequência, o Dr. Rafael de Freitas Cunha Lins cumprimentou o Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira pela fala. Disse saber da importância e da capacitação dos colegas não somente nos cargos de direção, mas também das assessorias e da área meio. Destacou também a fala da Dra. Marolinta Dutra e o empenho da Associação juntamente com a Administração Superior para alteração da deliberação nº 190/2021, sempre pensando na expansão do serviço e da Instituição, observado os preceitos da eficiência e da boa prestação de assistência jurídica aos necessitados. Em seguida acompanhou o voto do relator, que disse caminhar nesse sentido. A Presidenta do CSDP, na sequência, declarou aprovada a proposta de deliberação nos termos do voto do relator, Dr. Nikolas Stefany Macedo Katopodis. Em seguida, passou-se à votação da divergência apresentada pelo Dr. Vinícius Paulo Mesquita. Antes disso, o relator aproveitou para cumprimentar o Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira pela fala e destacar a importância das funções exercidas pela Administração Superior. Em seguida, destacou que o Conselho Superior exerce uma atividade de muitas variáveis. Passada à votação da divergência apresentada pelo Conselheiro Vinícius Paulo Mesquita e diante das discussões que se seguiram, o relator acompanhou a divergência para incluir os parágrafos 2º, 3º e 4º, renumerando-se o parágrafo único para 1º, conforme texto já adotado e apresentado no voto. Na sequência, os demais conselheiros votaram de acordo com a divergência apresentada. Depois disso, a Presidenta do CSDP declarou aprovada, por unanimidade, a proposta com a divergência apresentada pelo Conselheiro Vinícius Paulo Mesquita:

- § 2º Até as 18h do dia 19 de dezembro de 2023, as Defensoras e Defensores que estejam em exercício de 2 (duas) acumulações, poderão manifestar interesse à Defensoria Pública-Geral em desistir do exercício da atividade extraordinária de acumulação que se iniciou primeiro, sem que incidam na penalidade a que se refere o art. 10, VII da Del. CSDPMG n. 190/2021.
- § 3° Aplica-se a regra do § 2° deste artigo às Defensoras e Defensores que, na data da publicação desta Deliberação, estejam em exercício da extinta cooperação por Acumulação Integral.
- § 4° A desistência a que se referem os §§ 2° e 3° deste artigo somente produzirá efeitos após eventual nova designação para referida acumulação, ficando a cooperadora ou cooperador responsável por todos os atos até que haja a referida designação.
- **Item 4 Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias **Defensora Pública-Geral**

Nikolas Stefany Macedo Katopodis Subdefensor Público-Geral

> Galeno Gomes Siqueira Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos Maciel
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins Conselheiro Eleito

Marolinta Dutra Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis**, **Subdefensor Público-Geral**, em 15/12/2023, às 11:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins**, **Defensor Público**, em 15/12/2023, às 20:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel**, **Defensora Pública**, em 15/12/2023, às 20:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 18/12/2023, às 10:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Galeno Gomes Siqueira**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 19/12/2023, às 11:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita**, **Defensor Público**, em 19/12/2023, às 14:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas**, **Defensor Público**, em 19/12/2023, às 22:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez**, **Defensor Público**, em 20/12/2023, às 10:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra**, **Defensora Pública**, em 21/12/2023, às 12:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre**, **Defensora Pública**, em 02/01/2024, às 13:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://defensoria.mg.def.br/portal-sei informando o código verificador **0187977** e o código CRC **13D96430**.

999000001.009167/2023-17 0187977v5